



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N° 38/2025

### APROVADO

Lavrinhenses, 03/12/2025

<u>05</u>	Votos a favor
<u>00</u>	Votos contra
<u>01</u>	Abstenção
<u>03</u>	Ausência

Presidente

**EMENTA: "REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DE PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO"**

Requeiro na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se oficie ao respeitoso **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que, com todo o respeito e acatamento, preste as informações solicitadas por esta Vereadora.

### JUSTIFICATIVA

Solicito ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** com o setor responsável que apresente as seguintes informações sobre profissionais que exerçam a função de Técnico de Enfermagem sem aprovação em concurso público;

Há informações de que profissionais exercem a função de Técnico de Enfermagem sem aprovação em concurso público, o que caracteriza possível violação ao princípio constitucional do concurso público, o último concurso encontra-se vigente e prorrogado, possuindo candidatos aguardando nomeação. A saúde municipal demonstra déficit de profissionais, o que reforça a necessidade de criação de novos cargos com previsão orçamentária adequada e nomeação de concursados, garantindo legalidade, eficiência e continuidade dos serviços.

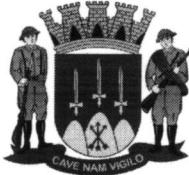
Faz-se necessária a prestação das seguintes informações, de forma pormenorizada e acompanhada de toda a documentação comprobatória pertinente:

1 - Informar a existência de servidores exercendo a função de Técnico de Enfermagem sem aprovação em concurso público, especificando nomes, vínculos, datas e justificativas legais.

2 - Informar a razão pela qual não foram convocados os candidatos aprovados no último concurso público, ainda vigente e prorrogado.

3 - Apresentar a real necessidade de ampliação do quadro efetivo de Técnicos de Enfermagem na Rede Municipal de Saúde.

4 - Realizar estudo técnico de impacto orçamentário, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a criação de pelo menos 02 (dois) cargos efetivos de Técnico de Enfermagem, tendo em vista a demanda crescente e a existência de aprovados aguardando nomeação.



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

---

**5** - Apresentar medidas para cessar a utilização de profissionais sem concurso em atividades típicas de cargos públicos, em respeito ao artigo 37, II e V da Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal de Lavrinhas e às decisões reiteradas do Tribunal de Contas e do STF sobre irregularidade de contratação precária para funções permanentes.

Diante de todo o exposto, requeiro na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se oficie ao respeitoso **PODER EXECUTIVO**, para que, com todo o respeito e acatamento, preste as informações solicitadas por esta Vereadora.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de dezembro de 2025.*

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Celma Palma Cunha".  
**CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA**

**VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**